

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 018 / 2022**A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, SUPERIOR E DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA TÉCNICO E BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE CULTIVARES DE FEIJÃO PARA O MERCADO INTERNO E EXTERNO, COM ALTO POTENCIAL DE RENDIMENTO, RESISTÊNCIA A DOENÇAS E A FATORES EDAFOCLIMÁTICOS ADVERSOS E GRÃOS COM BOAS CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS E NUTRICIONAIS”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar profissional técnico e estudante de agronomia (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de Projetos de Pesquisa no monitoramento no campo e nos laboratórios constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas, no projeto “Desenvolvimento de cultivares de feijão para o mercado interno e externo, com alto potencial de rendimento, resistência a doenças e a fatores edafoclimáticos adversos e grãos com boas características tecnológicas e nutricionais” (SEPA ID-273), caracterizado como Projeto Beneficiário vinculado ao Acordo de Cooperação 015/2021 celebrado entre o IDR-Paraná e a Fapeagro - Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio.

2. Dos candidatos:

Poderão se candidatar profissionais e estudantes com os seguintes níveis de formação:

2.1. Bolsa Técnico I (Agregação de Especialista de Nível Médio): profissional com ensino médio completo, com formação técnica para exercer atividades em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Bolsa Técnico II (Agregação de Especialista Nível Superior): profissional com curso completo de graduação, com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projetos de (PD&I), envolvendo técnicas e métodos específicos na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.3. Bolsa Graduação (Iniciação Científica ou Tecnológica): aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, para

desenvolvimento de atividades de iniciação científica, tecnológica ou de inovação, conforme requisitos constantes do anexo II.

Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Profissional Bolsa Técnico I por até 16 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo IDR-Paraná, via Fundação de Apoio – Fapeagro, com base no Acordo de Cooperação nº 015/2021, para atuação no município de Londrina /PR.

3.2. Será contratado 01 (um) Profissional Bolsa Técnico II por até 16 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo IDR-Paraná, via Fundação de Apoio – Fapeagro, com base no Acordo de Cooperação nº 015/2021, para atuação no município de Londrina /PR.

3.3. Será contratado 01 (um) Bolsista Graduação por até 12 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsa fornecida pelo IDR-Paraná, via Fundação de Apoio – Fapeagro, com base no Acordo de Cooperação nº 015/2021, para atuação em projeto de pesquisa no município de Pato Branco/PR.

3.3. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	24/08/2022
Data limite para recebimentos das inscrições	30/08/2022
Seleção dos inscritos	01/09/2022
Publicação do resultado	05/09/2022

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/CkXnMep8B9GQ7Brz5>, indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Cópias do RG e do CPF;

b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Técnico ou Superior ou comprovante de matrícula em agronomia para estudante, de acordo com a vaga pleiteada;

c) Histórico escolar;

d) *Curriculum lattes*;

e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/CkXnMep8B9GQ7Brz5> , até as 17:00 horas do dia 30/08/2022.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

5.4. O candidato poderá se candidatar a apenas 1(uma) opção de Modalidade/Município/Requisitos.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);

b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para as vagas destinadas ao Bolsa Técnico I, Bolsa Técnico II e Bolsa de graduação, as entrevistas serão realizadas no dia 01/09/2022 (quinta-feira), através de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 05/09/2022.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 24 de Agosto de 2022.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA - Edital 018/2022

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsa Técnico I	1	40 horas semanais	R\$ 1.875,00
Bolsa Técnico II	1	40 horas semanais	R\$ 2.500,00
Bolsa Graduação	1	20 horas semanais	R\$ 500,00

Município de Atuação	Vagas	Data da Entrevista
Londrina	Bolsa Técnico I	01/09/2022 – a partir de 13h30
Londrina	Bolsa Técnico II	01/09/2022 – a partir de 13h30
Pato Branco	Bolsa Graduação	01/09/2022 – a partir de 13h30

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência

ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS
BOLSISTAS – Edital 018/2022**

Código	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Melhoramento	Vânia Moda Cirino	Bolsa Técnico I	1	Requisitos: Técnico agrícola ou técnico em agronegócio ou técnico em agropecuária Área de Atuação: Melhoramento genético de feijão. Preparo, semeadura, tratos culturais, avaliações de campo e colheita de ensaios segregantes, blocos de Federer, intermediários e ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU)	IDR-Paraná em Londrina	01/09/2022 a partir de 13h30
002	Melhoramento	Vânia Moda Cirino	Bolsa Técnico II	1	Requisitos: Superior Completo em Agronomia. Experiência na área de melhoramento de plantas, cultura do feijão e análises estatísticas. Área de Atuação: Melhoramento genético de feijão. Tabulação e análise de dados dos ensaios de blocos de Federer, intermediário, Valor de Cultivo e Uso (VCU) e Distintibilidade, Homogeneidade e Estabilidade. Auxílio da elaboração de relatórios de projetos de pesquisa. Auxílio na elaboração dos formulários para registro e proteção de novas cultivares no SNP/RNC/MAPA. Auxílio na elaboração de documentação necessária para licenciamento de linhagens de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná.	IDR-Paraná em Londrina	01/09/2022 a partir de 13h30
003	Melhoramento	Vânia Moda Cirino	Bolsa Graduação	1	Requisito: Estudante de Agronomia Área de Atuação: Melhoramento genético de feijão. Auxílio na implantação, avaliação, colheita e tabulação dos dados dos ensaios intermediários do grupo comercial preto.	IDR-Paraná em Pato Branco	01/09/2022 a partir de 13h30

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 018/2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ -IAPAR – EMATER

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo
bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar _____ **(40 / 20) horas**
semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendidos pelo
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO DO IDR-Paraná, conforme edital de
seleção.

Nome da cidade, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato